

# Diario da Assembléa

## DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO II — Aracaju, Quinta-feira, 10 de Dezembro de 1936 — NUM. 78

### ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

Acta da 76ª sessão ordinaria da 2ª reunião legislativa da presente legislatura, da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 5 de Dezembro de 1936

Presidente — *Manoel Rollemberg.*

Secretários — *Julio Barretto e Moacyr Sobral.*

A' hora regimental, presentes os srs. deputados Manoel Rollemberg, Julio Barretto, Moacyr Sobral, Nelson Garcez, Leite Netto, Carvalho Barroso, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Luiz Garcia, Esperidião Noronha, Nycen Dantas, José Sebrão, Adroaldo Campos, Arnaldo Garcez, Alfredo Leite, José Ribeiro, Luiz Simões, Edgard Ferreira, Edgard Britto, Aldebrando Franco e José Novaes (21); e ausentes os srs. deputados Lacerda Filho, Pedro Amado, Rodrigues Doria, Orlando Ribeiro, Carvalho Netto, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, Theophilo, Barretto, Pedro Diniz, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Quintina Diniz e Othoniel Doria (13), havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão, convidando o deputado Moacyr Sobral para assumir o logar de 2º secretario na ausencia do effectivo.

Lida e approvada a acta da sessão anterior.

#### EXPEDIENTE

Foram lidos os seguintes papeis: officios dos secretarios das Assembléas Legislativas dos Estados de Ceará, Minas Geraes e São Paulo, agradecendo ao 1º secretario desta Assembléa a communicação de sua eleição e posse no referido cargo; Ja Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, agradecendo á esta Assembléa a communicação de haver installado os seus trabalhos a 3 de Setembro ultimo; do secretario geral, remetendo a Mensagem Governamental acompanhando os autographos das leis ns. 47, 48, 49 e 50 sancionadas; Redacção final do Projecto de Resolução n. 5; Redacções finaes dos Projectos ns. 13 e 48.

Com a palavra o deputado Leite Netto fez considerações em torno das causas do banditismo. Comparece o deputado Carvalho Netto. O deputado Carvalho Barroso requer dispensa de impressão das redacções finaes dos projectos de lei ns. 13 e 48 e do projecto de resolução n. 5. Sumbettido a votos este requerimento, foi approvado. Findo o expediente, passou-se á

#### ORDEM DO DIA

Foram successivamente approvadas as redacções finaes dos projectos de lei ns. 13 e 48 e do Projecto de Resolução n. 5. Em 3ª discussão o Projecto n. 54, não havendo oradores, é esta encerrada e posto a votos o projecto, é approvado.

Em 3ª discussão o projecto n. 52, é encerrada e approvado o projecto.

Em 3ª discussão o projecto n. 53, é encerrada a discussão e submettida a votação é approvado.

Em 3ª discussão o projecto n. 55, é esta encerrada e posto a votos, é approvado.

Em 2ª discussão o projecto n. 15, o deputado Adroaldo Campos envia á Mesa um substitutivo ao projecto. O projecto é discutido artigo por artigo, com as emendas a elle referentes. Encerrada a discussão o presidente remette a emenda por julgar-a importante á Comissão para dar parecer. O deputado Moacyr Sobral requer urgencia para esta emenda. Este requerimento é approvado. O deputado Adroaldo Campos, presidente das Comissões Reunidas, dá parecer sobre a emenda; submettida a votos esta emenda substitutiva, é approvada ficando prejudicado o projecto.

Em 2ª discussão o projecto n. 47 artigo por artigo, é a discussão encerrada. São successivamente approvados todos os artigos do projecto.

Em 2ª discussão o projecto n. 33 artigo por artigo, é encerrada; posto a votos, é approvado artigo por artigo.

Em 2ª discussão o projecto n. 51, é a discussão encerrada; submettido a votos são approvados todos os seus artigos.

Em 3ª discussão o projecto n. 56, é esta encerrada e approvado o projecto.

Ao annunciar o presidente a votação do requerimento n. 91,

o deputado Luiz Garcia pede preferéncia para o requerimento numero 124; á preferéncia é approvada. Posto a votos o requerimento n. 124, pedindo urgencia para o projecto n. 21, é este requerimento rejeitado.

O deputado Alfredo Leite requer dispensa de impressão para as Redacções Finaes dos Projectos ns. 54, 52, 53, 55 e 56. Este requerimento é approvado. Postas successivamente a votos as Redacções Finaes dos Projectos ns. 54, 52, 53, 55 e 56 são todas approvadas.

Posto a votos o requerimento n. 91, pedindo urgencia para o projecto n. 9, é approvado. Em discussão o projecto n. 9, faltam os deputados Adroaldo Campos e Leite Netto.

Esgotada a hora dos trabalhos o presidente convoca uma sessão extraordinaria para amanhã ás 9 horas e designando para a Ordem do Dia desta sessão:

3ª discussão do projecto n. 15 (institue premios de viagem para os três melhores alumnos da Escola Normal "Ruy Barbosa"), em virtude de urgencia;

3ª discussão do projecto n. 47 (concede auxilio ao Seminario de Aracaju), em virtude de urgencia;

3ª discussão do projecto n. 33 (autoriza o Governó do Estado de Sergipe a custear a trasladação dos restos mortaes do Barão de Maroim), em virtude de urgencia;

3ª discussão do projecto n. 51 (marca prazo para cobrança sem multas, da divida activa do Estado), em virtude de urgencia;

2ª discussão do projecto n. 9 (dispõe sobre despachantes estaduais), em virtude de urgencia;

1ª discussão do projecto n. 28 (augmenta os vencimentos dos adjunctos da Escola Normal "Ruy Barbosa" e do Instituto Profissional "Coelho e Campos", bem assim os dos professores publicos primarios), com parecer das Comissões competentes;

1ª discussão do projecto n. 14 (dá attribuições ao Governador do Estado para melhorar tecnicamente as condições do banheiro thermal da Estação de Salgado), tendo parecer das Comissões Reunidas em virtude do requerimento n. 36 com um substitutivo;

1ª discussão do projecto n. 21 (manda que sejam aproveitados funcionarios addidos ás repartições do Estado, no preenchimento de cárgos vagos ou que vagarem), sem parecer em virtude do requerimento n. 54;

1ª discussão do projecto n. 43 (autoriza o Governó do Estado de Sergipe a desapropriar por necessidade e utilidade publica a Rede Telephonica Sergipana de propriedade do cidadão Deoclides Paes de Azevedo), com pareceres favoraveis das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

1ª discussão do projecto n. 31 (estabelece normas para fiscalização do commercio de leite), sem parecer em virtude do requerimento n. 75, levantando em seguida a sessão.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 6 de Dezembro de 1936.

2a) *Manoel Rollemberg* — Presidente.

*Julio Barretto* — 1º secretario.

*Moacyr Sobral Barretto* — 2º Secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 6 de Dezembro de 1936.

a) *Nelson Tavares da Motta*,  
director da Secretaria.

Acta da 7ª sessão extraordinaria da 2ª reunião legislativa da presente legislatura, da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 6 de Dezembro de 1936

Presidente — *Manoel Rollemberg*

Secretarios — *Julio Barretto e Moacyr Sobral*

A's 9 horas, presentes os deputados Manoel Rollemberg, Julio Barretto, Moacyr Sobral, Pedro Amado, Leite Netto, Carvalho Barroso, Manoel Nobre, Esperidião Noronha, Carvalho, Netto, Adroaldo Campos, Arnaldo Garcez, Alfredo Leite, José Ribeiro, Luiz Simões, Aldebrando Franco, Edgard Ferreira, Nelson Garcez e José Novaes (18), e ausentes os deputados Lacerda Filho, Rodrigues Doria, Orlando Ribeiro, Gentil Tavares, Luiz Garcia,

Nyceu Dantas, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, Theophilo Barretto, José Sebrão, Pedro Diniz, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Quintina Diniz, Othoniel Doria e Edgard Britto (16), havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão, convidando o deputado Moacyr Sobral, para occupar o lugar de 2º secretario, em virtude de se encontrar ausente o effectivo.

#### EXPEDIENTE

Não houve nenhum papel para ser lido. Comparece o deputado Luiz Garcia. Com a palavra o deputado Leite Netto, faz um estudo dos trabalhos legislativos, nesta sessão. DefinIU a attitudE da maioria, combatendo os projectos que lhe pareciam inconstitucionaes, inoportunos, ou creando responsabilidades financeiras incomportaveis com os recursos do Estado. Fez um retrospecto de todos os projectos por elle apresentados, accentuando os propósitos elevados que o orientaram. Tratou dos menores abandonados e delinquentes, do manicómio judiciário e assistencia psychopatas, das medidas de repressão ao banditismo, do aproveitamento dos addidos aos cargos novos e de inumeros outros problemas de interesse social. Concluindo, apreciou a vida dos ParlamEntos, sobre sua significação nas democracias, fazendo um appello para que os deputados olhassem mais de perto para as necessidades do Estado, e fizessem obra patriótica, impessoal, marcando no presente, a acção que os definirá para o futuro, pela recordação dos seus serviços. As suas últimas palavras foram de appello para que se inspirassem os deputados em sentimentos de justiça na escolha do novo presidente da Assembléa, que bem estará na pessoa do seu actual presidente.

Estando esgotada a hora do expediente, passou-se á

#### ORDEM DO DIA

Em 3ª discussão o projecto n. 15, fallam os deputados Luiz Garcia e Leite Netto. Encerrada a discussão. Submettido a votos, foi approvedo.

Em 3ª discussão o projecto n. 47, á falta de oradores foi encerrada Posto a votos, foi approvedo.

Em 3ª discussão o projecto n. 33, foi encerrada a discussão á falta de oradores. Postoa votos, foi approvedo.

Em 3ª discussão o projecto n. 51, foi encerrada. Posto a votos, foi approvedo.

O deputado Carvalho Barroso requer dispensa de impressão das redacções finaes dos projectos ns. 15, 33, 47 e 51. Este requerimento foi approvedo. Submettidas a votos as redacções finaes dos projectos ns. 15, 33, 47 e 51, são approvedas.

Em 2ª discussão o projecto n. 9, tendo se ausentado varios deputados e não havendo numero para a Assembléa funcionar, o presidente declarou que ia levantar a sessão, designando para a ordem do dia da sessão seguinte:

Eleição da Mésa que deverá servir para as sessões ordinarias ou extraordinarias que se seguirem e em todas as prorogações, de accórdio com o art. 1º da Lei n. 8, de 26 de Novembro de 1936, levantando em seguida a sessão.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 7 de Dezembro de 1936.

aa) *Manoel Rollemberg* — Presidente.

*Julio Barretto* — 1º Secretario.

*Moacyr Sobral Barretto* — 2º secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 7 de Dezembro de 1936.

a) *Nelson Tavares da Motta*,  
director.

Acta da ultima sessão ordinaria da 2ª reunião legislativa da presente legislatura, da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 7 de Dezembro de 1936.

Presidente — *Manoel Rollemberg*.

Secretarios — *Julio Barretto* e *Moacyr Sobral*.

Á hora regimental, presentes os deputados Manoel Rollemberg, Julio Barretto, Moacyr Sobral, Pedro Amado, Leite Netto, Carvalho Barroso, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Luiz Garcia, Esperidião Noronha, Nyceu Dantas, Carvalho Netto, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, Theophilo Barretto, José Sebrão, Pedro Diniz, Adroaldo Campos, Octavio Aragão, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Othoniel Doria, Alfredo Leite, José Ribeiro, Luiz Simões, Edgard Britto, Aldebrando Franco, Edgard Ferreira, Nelson Garcez e José Novaes (30), e ausentes os deputados Lacerda Filho, Rodrigues Doria, Orlando Ribeiro e Miguel Barbosa (4), havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão, convidando para occupar o lugar de 2º secretario o deputado Moacyr Sobral, por não se achar presente o effectivo.

#### EXPEDIENTE

Não houve nenhum papel para ser lido. Comparece o deputado Lacerda Filho. O presidente em obediência a dispositivos regimentaes, lê uma synopse dos trabalhos realizados na presente sessão ordinária.

Com a palavra o deputado Carvalho Netto, protesta contra a prisão do academico Carlos Garcia. O deputado Adroaldo Campos faz considerações tambem referentes a este assumpto. O deputado Luiz Garcia, pela ordem, pede ao sr. presidente que o considere inscripto para fallar na ordem do dia em explicação pessoal. Com a palavra pela ordem o deputado Edgard Britto, faz identico pedido. Esgotada a hora do expediente, passou-se á

#### ORDEM DO DIA

O presidente, de accórdio com o Regimento, annunciou que ia se proceder a eleição para o cargo de presidente da Assembléa,

Iniciada esta, e depois de ter votado o presidente effectivo, este passou a presidencia ao deputado Pedro Amado, que foi quem apurou o resultado da eleição, que foi o seguinte: para presidente — Manoel de Carvalho Barroso, 18 votos; Manoel Rollemberg, 13 votos. Em vista deste veredictum, o presidente proclamou eleito presidente da Assembléa o deputado Manoel de Carvalho Barroso. O presidente Manoel Dias Rollemberg reassume a direcção dos trabalhos, annunciando que ia se proceder, conjuntamente, a eleição para os cargos de vice-presidente, primeiro e segundo-secretarios, a qual depois de apurada, deu o seguinte resultado: para vice-presidente, Aldebrando Franco, 19 votos; Nyceu Dantas, 11 votos; Gentil Tavares, 1 voto. Para primeiro secretario — Edgard Britto, 18 votos; Miguel Barbosa, 11 votos; duas sobrecartas em branco. Para 2º secretario — Edgard Ferreira, 18 votos; Leite Netto, 10 votos; Moacyr Sobral, 1 voto, e uma sobrecarta em branco.

O presidente proclamou eleitos: — Vice-presidente, o deputado Aldebrando Franco; primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os deputados Edgard Britto e Edgard Ferreira; suplentes de 2º secretario, os deputados Miguel Barbosa e Leite Netto. Em seguida o presidente convida os membros da Mésa recém-eleita para se empossarem dos seus cargos, o que foi feito.

Assumindo a presidencia, o deputado Carvalho Barroso, diz que estando esgotada a materia da ordem do dia, concedia a palavra ao deputado Luiz Garcia, para fallar em explicação pessoal. Este, com a palavra, cedeu-a ao deputado Gentil Tavares, pedindo ao sr. presidente para considerá-lo inscripto para fallar logo depois deste seu collega. Com a palavra o deputado Gentil Tavares, começou por esclarecer que a maioria da Casa, suffragando por unanimidade, o nome do deputado Manoel Dias Rollemberg, para presidente da Mésa, quiz reaffirmar a sinceridade das manifestações que teve na sessão de 15 de Outubro, em relação á personalidade de s. excia. quando se deu a renuncia daquelle alto posto, e fazer sentir que essa attitudE da corrente opposicionista valia por um julgamento imparcial da maneira nobre e serena, equidosa e elevada com que, sem quebra de fidelidade ao seu partido, dirigiu os trabalhos da Assembléa durante a sessão que estava a findar. Fez a seguir, largas considerações em torno da obra que vinha de realizar o Poder Legislativo, mostrando que das mal avisadas deliberações da maioria resultavam para o Thesouro do Estado obrigações que ascendem á vultosa cifra de 17.000.000\$000, quando a sua receita, embora orçada em 13.883.109\$500, certamente não attingirá nem sequer á somma da proposta inicial, isto é, 12.633.000\$000, concluindo por formular actos de felicidades pessoases para os collegas no momento em que cada um ia voltar ao exercicio das suas actividades particulares. Com a palavra o deputado Luiz Garcia, em explicação pessoal, agradece o gesto da minoria no protesto feito contra a detenção do academico Carlos Garcia, explicando ainda que essa prisão data de mais de dois meses, sem culpa formada, terminando por, de uma vez, protestar contra esse acto da situação dominante. A seguir, usou da palavra o deputado Leite Netto, formulando um appello á Assembléa para que esta propugne pela boa e imparcial applicação do Estado de Guerra em Sergipe. Com a palavra o padre Edgard Britto, teceu considerações sobre a trilogia liberdade-fraternidade e igualdade. Com a palavra o deputado Carvalho Netto, fallou sobre themas philosophicos, politicos e sociaes, mal esplanados por seu collega, sem exacta comprehensão do que exprimem essas idéas. Fez um historico sobre essas conquistas atravez da historia, especialmente da civilização brasileira, para concluir que só não ama a liberdade, a igualdade e a fraternidade os que se confessam escravos ou incapazes de zelar pelas nossas mais caras tradições. Finalizando, fallou o deputado Adroaldo Campos, declarando que por delegação do seu collega e particular amigo Manoel Dias Rollemberg, agradecia as manifestações de apreço que lhe foram feitas por seus collegas e terminou dizendo que estas manifestações, especialmente as partidas espontaneamente dos collegas da minoria, valiam por maior premio que devia almejar um homem publico.

Em seguida, o sr. presidente disse que, agradecendo aos seus collegas a alta distincção do mandado que lhe contiaram, suspendia a sessão por dez minutos, afim de se concluir a lavratura da presente acta, em virtude do que estabelece o art. 75 do Regimento. Reaberta a sessão, lida a acta foi approvada, sem debates.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 7 de Dezembro de 1936.

- aa) M. de Carvalho Barroso — Presidente.
- Padre Edgard Britto — 1º secretario.
- Edgard Ferreira — 2º secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 7 de Dezembro de 1936.

a) Nelson Tavares da Motta,  
director da Secretaria.

PROJECTO N. 54

Crêa a Delegacia Especial de Segurança Política e Social e dá outras providencias

A Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe,

DECRETA :

Art. 1º. Fica creada, na Directoria de Segurança Publica a Delegacia Especial de Segurança Política e Social.

Paragrapho unico. Esta Delegacia será constituída de duas secções a saber :

- 1ª Secção — Vigilancia Geral e Capturas.
- 2ª Secção — Segurança Pessoal.

Art. 2º. O quadro do pessoal dessa Delegacia é o abaixo discriminado :

- 1 Delegado especial
- 2 Chefes de Secção
- 1 Dactylographo.

Paragrapho unico. Emquanto não fôr possível, por medida de economia, o preenchimento dos cargos de chefes de Secção, estas funcções poderão ser exercidas, em commissão por officiaes da Policia Militar do Estado (1º ou 2º tenente), com uma gratificação que será arbitrada pelo Chefe de Policia.

Art. 3º. A esta Delegacia ficará affecto o serviço geral de investigação.

Paragrapho unico. Para este serviço fica creado um corpo de Inspectores de Segurança, com o seguinte pessoal :

- 1 Chefe dos Inspectores
- 2 Inspectores de Segurança de 1ª classe
- 5 Inspectores de Segurança de 2ª classe.

TABELLA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL DA DELEGACIA ESPECIAL DE SEGURANCA POLITICA E SOCIAL

CARGOS	Ordenado	Gratificação	Total annual	Total da despesa annual
Delegado Especial	6:000\$000	3:200\$000	9:600\$000	9:600\$000
Escrivão	2:200\$000	1:100\$000	3:300\$000	3:300\$000
Chefes de Secção (2)	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	6:000\$000
Dactylographo (1)	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	2:400\$000
Chefe dos Inspectores de Segurança	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	5:400\$000
Inspectores de Segurança de 1ª Classe (4)	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	12:000\$000
Inspectores de Segurança de 2ª classe (5)	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	12:000\$000
				56:700\$000

Discurso pronunciado pelo deputado Luiz Garcia, na sessão do dia 25 de Novembro de 1936 :

O SR. LUIZ GARCIA—Peço a palavra, sr. presidente.

O sr. presidente — Tem a palavra o sr. Luiz Garcia.

O SR. LUIZ GARCIA — Sr. presidente, Sergipe não desconhece que ha de se ferir, no proximo dia 29, em Santo Amaro, uma eleição com o fim de se eleger o prefeito daquelle municipio, cujo cargo se acha vago com o fallecimento do cidadão que o exercia o sr. Abilio Maynard. Sergipe tambem sabe que as forças opposicionistas do Estado têm, innegavelmente, a maioria eleitoral naquelle municipio, como o tem no Estado. Sergipe sabe tambem, sr. presidente, que se vem tendo grande empenho no preenchimento dessa vaga naquelle municipio e que as eleições a se realizarem a 29 do corrente é motivo de preocupação constante do Governo do Estado. E digo assim porque é o proprio "Diario

Art. 4º. Fica extincta a Segunda Delegacia Auxiliar da Capital, respeitadas os direitos adquiridos do respectivo pessoal.

Art. 5º. O substituto do Chefe de Policia será o Delegado Especial de Segurança Política e Social.

Art. 6º. Ficam creadas as seguintes taxas a serem cobradas pela Directoria de Segurança Publica :

- 1 Alvará para obtenção nas Repartições Municipaes do Estado, de licença para commerciar em armas, inflammaveis e explosivos destinados á exploração de pedreiras . . . . . 20\$000
- 2 Termo de habilitação correspondente ao alvará . . . . . 10\$000
- 3 Licenças :
  - a) para retirada da Alfandega de explosivos, armas e munições . . . . . 5\$000
- 4 Porte de armas de defeza por anno :
  - a) individual, por arma . . . . . 50\$000
  - b) Por proprietarios de automovel, quando em viagem, por arma . . . . . 20\$000
- 5 Alvará ou ordem para a sahida de pessoas recolhidas em custodia e para soltura de presos por qualquer motivo, excluidos, os reconhecidamente pobres :
  - a) na Capital . . . . . 5\$000
  - b) no interior . . . . . 3\$000

Paragrapho unico. Estão isentas das taxas constantes aos membros da letra a, do n. 5.

Porte de armas de defeza — as licenças concedidas aos membros do Poder Executivo — Poder Legislativo — Poder Judiciario e aos funcionarios publicos quando para estes, em razão do officio, forem solicitadas estas pela autoridade a que estiverem subordinadas.

Art. 7º. O total das rendas provenientes das taxas acima, será recolhida á Recebedoria da Capital, ás Exactorias e ás Agencias Fiscaes, por meio de guias, e constituirão : 50 %, fundo de reserva destinado á construcção de uma escola de menores abandonados, e os outros, de 50 %, para o custeio das despesas decorrentes do serviço de fiscalização do commercio de armas, explosivos, inflammaveis e munição.

Art. 8º. O Poder Executivo abrirá um credito especial até a importancia de 56:700\$000, para occorrer ás despesas com a presente lei, que entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1937.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrario. Sala das Comissões Reunidas, em 1 de Dezembro de 1936.

- aa) Manoel Nobre
- Adroaldo Campos.
- Arnaldo Garcez.
- Alfredo Rollemberg Leite
- M. de Carvalho Barroso
- Aldebrando Franco
- José Novaes
- Edgard Ferreira.

Official" que hoje vem dar este attestado publico e solemne. O sr. Odilon de Souza Telles é exactor em Santo Amaro ; pensa o Governo que tem elle algum prestigio naquelle municipio e por isso quer evitar, que o mesmo concorra com os seus amigos para o pleito a que me referi.

O sr. Odilon não deveria receber esta ordem do Governo do Estado. Não ha dispositivo legal algum que autorize o Governo a fazer a remoção de um funcionario, de um logar para outro, com o prazo de 48 horas.

O estatuto dos funcionarios publicos diz : Art. 18 : " Nas permittas e remoções, para a respectiva posse, será observado o prazo estabelecido no art. 13 desta lei. Art. 13. O nomeado deverá tomar posse e entrar em exercicio dentro de trinta (30) dias contados da publicação do acto no "Diario Official", podendo esse prazo ser prorogado por igual tempo pelo Governo ou autoridade que fez a nomeação".

E' uma ordem absurda essa remoção, porque não ha disposição que autorize o Governo do Estado a assim proceder. Teria o exactor de Santo Amaro 30 dias se a ordem fosse legal. Acresce mais, sr. presidente, que esse municipio não é tão próximo do de Espirito Santo e não se conhece esta necessidade premente e immediata que exige a sua ida para aquelle posto fiscal.

E porque o Thesouro não envia para Santo Amaro um dos seus funcionarios afim de orientar o serviço do Posto daquella villa?

E' porque é aquelle, justamente, o funcionario do municipio em que o Governo está receioso de perder.

O sr. Carvalho Barroso — Quem vai disputar o pleito são os partidos? Eu perguntó a v. excia. o prefeito que estava em Santo Amaro era da opposição?

O SR. LUIZ GARCIA — Que argumento falho de v. excia... V. excia. deve saber que o prefeito de Santo Amaro foi eleito por uma combinação das forças publicas daquelle municipio. A opposição fez a maioria dos vereadores e só não elegeu o prefeito, porque achou melhor, por motivos mesmo politicos, deixar que se elegeisse o cidadão probo, que era o sr. Abilio Maynart, que bem poderia dirigir os destinos daquelle logar. Mas, a prova de que a situação dominante não tinha e não tem maioria eleitoral em Santo Amaro é que a de que a maioria da sua Camara Municipal é opposicionista: E quem tem maioria eleitoral para fazer os componentes de uma Camara, tem maioria eleitoral para fazer o prefeito.

Retomando o fio, sr. presidente; sobre o exactor de Santo Amaro, não deveriam cahir um acto deste do actual Governador, porque, não só o dr. Eronides de Carvalho já fez voltar ac seu posto o sr. Odilon de Souza Tellés, reparando um direito seu, como também foi s. excia. eleito em Sergipe pelo voto de uma opposição que não desfalleceu para levar avante o seu direito.

Foi s. excia. eleito, portanto, triumphalmente em Sergipe, pela opposição e nunca se admitiria que fosse s. excia. um oppressor da opposição.

S. excia. deveria assistir, imparcialmente, aos pleitos que se ferisse em seu Governo. E' aliás da mensagem de s. excia. o seguinte trecho:

“ELEIÇÕES MUNICIPÁES—Realizaram-se em todo o Estado, no dia quatorze de Outubro do anno proximo passado, as eleições para prefeito e vereadores dos municipios do interior. A Capital escolheu, também nesta mesma data, os componentes da sua Camara. Decorreram ellas na mais perfeita ordem e tranquillidade.

Exerceram todos com a mais absoluta liberdade o direito do

voto. Não se registou nenhuma violencia; ninguém foi constrangido a votar em candidato que não fosse o da sua preferencia.

Durante o meu Governo está é a segunda vez que presido a comições eleitoraes não tendo, ainda, modificado a conducta que me tracei no respeito ad direito politico dos cidadãos.”

Teria a acrescentar nesta affirmativa dois incidentes occorridos em municipios do Estado, por exemplo: Campos e São Francisco. E a prova de que ha ameaça em Santo Amaro é a de que o destacamento do Caffim já recebeu ordem de ir para aquelle municipio.

Sr. presidente, quando eu affirmei que o Governo do Estado tinha posto no pleito de Santo Amaro todo empenho para a victoria da situação dominante, eu disse uma verdade. E o leader da maioria não contestára, que s. excia. responsabilizou o exactor de Santo Amaro pela derrota do pleito municipal. O exactor Odilon tem que dar a victoria ao Governo.

Mas, sr. presidente, de accôrdo com a mensagem de s. excia. o Governador do Estado, nós esperavamos que em Sergipe, sob o seu Governo, isto nunca viesse a se registar, porque deveria sobrepairar a esses desejos a lembrança que não se deveria apagar da sua mente, isto é, o modo por que foi s. excia. conduzido ao Palacio, por forças opposicionistas.

Não se admittem essas praticas em outro qualquer Governo e muito menos no Governo do dr. Eronides de Carvalho. Quando o nosso collega Adroaldo Campos, com o seu talento e cultura, inflammava a opinião publica naquelles discursos cheios de patriotismo e fé, pregando a liberdade de voto, não foi senão para conduzir ao Palacio Governamental o dr. Eronides, porque era elle o candidato da opposição naquelle tempo. O proprio dr. Eronides não tem o direito de fazer aquillo que combateu, de praticar os erros que achava de apresentar á opinião publica e impedir a liberdade de voto, a liberdade da opinião. Infelizmente, porem, já se annuncia que s. excia. quer mudar de rumo, pelo officio que acabei de ler.

Ainda bem que o Poder Legislativo, quando não sirva para nada, tem servido pelo menos para nos dar uma tribuna publica onde possamos protestar contra essas infracções e contra os desvios das normas bem orientadas traçadas no começo dos Governos. A importancia que vai ter o pleito de Santo Amaro está annunciada e agora determina a Directoria de Finanças, por um officio, que esse funcionario se apresente em Espirito Santo dentro do prazo de 48 horas, prohibindo-o de exercer o seu direito de voto.

Ao actual Governador, a opinião publica de Sergipe não dá esse direito de desrespeitar a liberdade de voto, a liberdade de opinião.

Era o que tinha a dizer, sr. presidente.